

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-055324

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 002/2020** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de 01 (um) reservatório em aço vitrificado parafusado, aço inoxidável parafusado, aço inoxidável soldado ou aço inoxidável helicoidal com dobra dupla, para armazenamento de água tratada potável, com capacidade útil de armazenamento de 800m³, que irá compor o sistema de abastecimento de água do SEMASA – bairro Limoeiro.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 21 de julho de 2020 às 8h35, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93.

O interessado elencou questionamento que, devido ao seu teor, foi encaminhado à área técnica para manifestação.

Assim, a área técnica posicionou-se nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 01:

“No item 4.1.6 do Anexo I – projeto básico, e em uma das respostas dos questionamentos, descreveram-se algumas possibilidades para a cobertura do reservatório. Para entendimento dos requisitos necessários, solicita-se o esclarecimento da seguinte informação: - Seja no formato de domus ou plano / semiplano, não serão aceitas estruturas flexíveis e/ou tensionadas, como por exemplo membranas. Está correto este entendimento?”

RESPOSTA 01:

O teto deverá atender às exigências do edital.



QUESTIONAMENTO 02:

“É correto afirmar que as normas de referências exigidas para cálculo do costado do reservatório deverão atender as exigências contidas nas normas: EUROCODE EN1993 ou ISO 28765?”

RESPOSTA 02:

Deverão ser atendidas as normas brasileiras específicas à tecnologia ofertada; na ausência das mesmas, deverão ser atendidas normas internacionais tais como ISO, DIN, EUROCODE específicas à tecnologia ofertada.

É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 22 de julho de 2020.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Presidente da Comissão de Licitações
(Portaria nº 036/2020)